

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA № 26/2020/PROGRAD

Foz do Iguaçu, 03 de julho de 2020.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, designada pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência da Portaria PROGRAD-UNILA nº 027/2018 de 14 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 349 de 16 de maio de 2018, Portaria PROGRAD-UNILA nº 057/2018 de 29 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 397 de 31 de outubro de 2018, Portaria PROGRAD-UNILA nº 064/2019 de 06 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 496 de 08 de novembro de 2019, e Portaria PROGRAD-UNILA nº 011/2020 de 21 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 14 de 28 de fevereiro de 2020 que designaram os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014 e atualizar a composição que passará a vigorar com os seguintes membros:

PRESIDENTE

Juliana Rammé

REPRESENTAÇÃO DOCENTES

Egon Vettorazzi - Titular

Gabriel Rodrigues da Cunha - Titular

Adelita Araújo de Souza - Titular

Andreia da Silva Moassab - Titular

Cecilia Maria de Morais Machado Angileli - Titular

Gabriele do Rosario Landim - Titular

Juliana Pires Frigo - Titular

Patricia Zandonade- Titular

Karine Gomes Queiroz - Titular

Lucio Flavio Gross Freitas - Titular

Marcos Eduardo Vitorino da Silva - Titular

Selma Passos Cardoso - Titular

REPRESENTAÇÃO DISCENTES

Leonardo de Assis Saldanha - titular

Karen Julieth Garcia Galindo - titular

Karine Maciel de Arruda - titular

Rafael Veronese de Souza - titular

Julia Lima da Silva - suplente

Oscar Mauricio Grisales Basto - suplente

Julia dos Reis Oliveira - suplente

Eduarda Regina Lopes Fank - suplente

REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

Marcia Medeiros - titular

- Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e no Regimento Interno de cada Colegiado de Curso.
- Art. 3º Esta prorrogação vigorará até o período de retorno das aulas presenciais.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/07/2020 15:17)
PABLO HENRIQUE NUNES
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2195962

N do Protocolo: 23422.007226/2020-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/public/documentos informando seu número: 26, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 03/07/2020 e o código de verificação: 9b346b3018